



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Resolução n° 5/2024**

Processo Número: **3634/2024** | Data do Protocolo: 28/02/2024 16:54:14



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320037003000330031003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Resolução

*Dá nova redação ao artigo 179 do Regimento Interno, e dá outras providências.*

Artigo 1º - O artigo 179 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de São Paulo passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 179 - As proposições idênticas ou versando matéria correlata serão anexadas à mais antiga.**

**§ 1º - A anexação far-se-á pelo Presidente da Assembleia de ofício, ou a requerimento da Comissão ou do autor de qualquer das proposituras.**

**§ 2º - Apensados, os projetos não poderão tramitar em regimes diferentes.”**

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A propositura que ora formulo é necessária.

Nesse instante em que apresento a presente propositura, o Governador do Estado de São Paulo apresentou a PEC nº1/2024, que traz exatamente a mesma matéria que consta da PC 9/2023.

É intolerável que a ALESP permita manobras dessa espécie. Não se pode permitir que o “status” das proposituras do Executivo difiram das do Legislativo.

Pela gravidade da situação é que solicito que meus pares deliberem favoravelmente à resolução.

Sala das Sessões em

**Professora Bebel - PT**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003800350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em 28/02/2024 16:41

Checksum: 419B1120AEEDACCF640BC1EC65260E6B7ED7B5E477C918B7AEB8906B701105



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380031003800350035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.